



Interpelação Escrita

Sobre o combate eficaz às pensões ilegais

Recentemente, as autoridades policiais desmantelaram, sucessivamente, diversas pensões ilegais, incluindo, pela primeira vez, uma que funcionava com cápsulas, o que suscitou a atenção social sobre a eventual tendência de proliferação de pensões ilegais em Macau.

— Analisados os dados disponibilizados, verifica-se uma tendência de crescimento no que respeita ao número de pensões ilegais seladas nos últimos anos pelas autoridades policiais e pela Direcção dos Serviços de Turismo (DST). Desde a vigência da lei relativa à proibição de prestação ilegal de alojamento em Agosto de 2010, até Janeiro de 2017, a DST efectuou um total de 1911 operações, inspeccionando 3246 fracções e selando 934. Desde 1 de Janeiro de 2017 até 10 de Junho deste ano, a DST efectuou, em colaboração com os grupos interserviços, 689 operações conjuntas e inspeccionou 1998 fracções suspeitas, selando 377 fracções. O relatório anual do Corpo de Polícia de Segurança Pública demonstra uma tendência de crescimento quanto ao número de fracções autuadas, devido à prestação ilegal de alojamento, pelas autoridades policiais nestes últimos 3 anos, ou por si próprias ou em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

colaboração com a DST. Em 2015, as autoridades policiais autuaram 129 fracções devido à prestação ilegal de alojamento, em 2016 autuaram 127 fracções e em 2017 as fracções autuadas aumentaram para 156.

Nos termos da lei relativa à proibição de prestação ilegal de alojamento, a exploração de pensão ilegal constitui uma infracção administrativa. Entretanto, atendendo ao facto de que os operadores de alojamento ilegal apenas são multados, há quem entenda que existem lacunas na lei, o que impossibilita resolver, efectivamente, a questão das pensões ilegais, desde a vigência da lei. Há quem proponha, então, a criminalização da exploração de pensões ilegais, com vista a reforçar os efeitos dissuasores. Contudo, segundo a justificação do Governo, quanto à prestação ilegal de alojamento, não estão envolvidas vítimas, por isso, de um modo geral, a acção judicial é instaurada, mesmo depois da criminalização da respectiva prática, com base nos prejuízos ao interesse público, sendo, geralmente, uma pena mais leve. Por isso, a criminalização da respectiva prática pode não contribuir para reforçar os efeitos dissuasores. A par disso, estabelecendo uma comparação com a multa administrativa, o processo penal implica maior complexidade e também mais tempo para o devido tratamento, por isso, há que proceder a discussões mais profundas e pensar bem numa eventual criminalização da exploração de pensões ilegais.

As fracções com pensões ilegais são aproveitadas, na sua maioria, para abrigo de imigrantes clandestinos, traficantes de droga e prostitutas. As investigações demonstram que a maioria das pensões ilegais não



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

depende da prestação de alojamento para conseguir lucros, mas, sim, das actividades ilegais conexas, por exemplo, a prostituição e o tráfico de droga. Pelo exposto, as pensões ilegais constituem uma grave ameaça para a segurança pública de Macau. Como a lei vigente carece de efeitos dissuasores, não é, então, possível combater, efectivamente, as pensões ilegais. Perante a crescente ousadia na exploração de pensões ilegais, o Governo e a sociedade devem ponderar no assunto, activamente, para adopção de medidas, no sentido de reprimir, efectivamente, a tendência de proliferação de pensões ilegais.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

-
1. Há pouco o Governo defendeu que se verificavam, no processo da execução da lei, mudanças na exploração do alojamento ilegal. Actualmente, os lucros das pensões ilegais não provêm apenas da exploração de alojamento ilegal, pois algumas são aproveitadas para esconder certos actos ilegais. A crescente invisibilidade de actividades ilegais resulta nas mudanças do ambiente objectivo em que a lei foi definida, e as mudanças envolvidas são de natureza quantitativa e qualitativa. Numa circunstância em que a actualidade e a tendência de desenvolvimento das pensões ilegais se desviam, gravemente, do contexto legislativo e das considerações inerentes à definição da lei relativa à proibição de prestação ilegal de alojamento, o Governo deve, então, considerar proceder a uma avaliação em prol da revisão da lei, para que a mesma evolua com os tempos e consiga
-



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- combater, efectivamente, as pensões ilegais. Vai o Governo fazê-lo?
2. Há pouco o Governo defendeu que a criminalização da exploração de pensões ilegais não ia conseguir produzir efeitos imediatos, mas ia provocar, sim, um aumento dos custos administrativos. Nestas circunstâncias, que medidas vão ser adoptadas pelo Governo para combater, mais eficazmente, as pensões ilegais? Em particular, de que medidas se dispõe para que deixe de existir um ambiente favorável à sobrevivência de pensões ilegais?

01 de Novembro de 2018

—

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Lei Chan U**